

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 723 - DE 02 DE FEVEREIRO DE 1981

EMENTA:- Aprova Projeto de Pesquisa sob o título EXPANSÃO DO SISTEMA DE COMPUTAÇÃO EXISTENTE NO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.

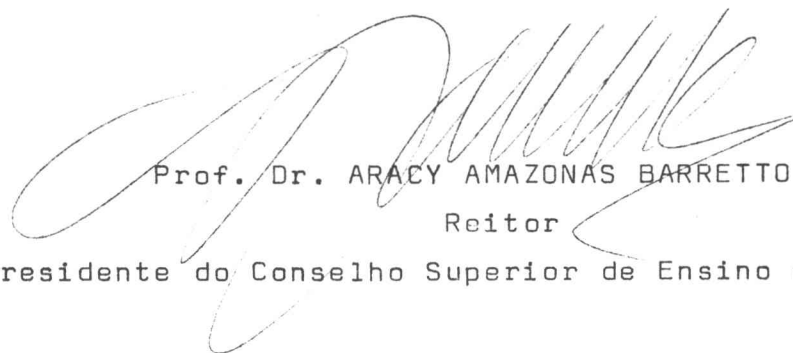
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada em 02 de fevereiro de 1981, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Pesquisa intitulado "EXPANSÃO DO SISTEMA DE COMPUTAÇÃO EXISTENTE NO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ", sob a responsabilidade do Professor LUCIANO SÉRGIO BRITO NICOLAU DA COSTA, do Departamento de Engenharia Elétrica do Centro Tecnológico, de conformidade com as especificações constantes do Proc. nº 15.683/80.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 02 de fevereiro de 1981.



Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa